

Ofício N.º 006/2019-DAD/ADMO

Belém/Mosqueiro, 29 de janeiro de 2019.

Exmo Sr. Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

MD Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

Assunto: Convênios.

1. Com o presente e, considerando os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014, a qual disciplina a fiscalização especial e extraordinária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em relação às Prestações de Contas de Convênios e outros ajustes congêneres e dá outras providências, informamos a essa egrégia corte que esta Agência Distrital de Mosqueiro não celebrou Convênios com terceiros durante o **Terceiro Quadrimestre do Exercício 2018**.

2. Isto Posto, colocamo-nos a disposição através dos números CLARO 98520-3827 de posse do Servidor Rosyvaldo Henrique Maia dos Santos, Chefe da Seção Financeira e CLARO 98521-2416, de posse do Servidor José Luiz de Castro Lima, Chefe da Divisão de Administração desta Agência Distrital de Mosqueiro, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

Respeitosamente

Benedito M. S. Cavalléro.

Agente Distrital de Mosqueiro.